



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal de Camutanga – PE, a Ausentar-se do Município através de Licença Sem Vencimento no período de 22/10/2021 a 04/11/2021, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 9º, VIII, “b”, c/c art. 22º, I, h do Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 36º, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

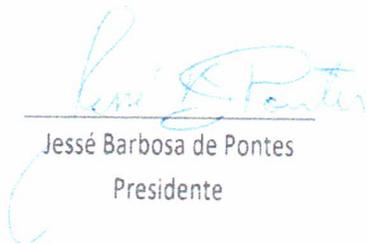
Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Camutanga – PE, **Autorizado** a Ausentar-se do Município através de **Licença Sem Vencimento** no período de **22/10/2021 a 04/11/2021..**

Art. 2º - No período de que trata o Art. 1º, o Município de Camutanga, terá como Prefeito Interino **Sr. Antônio Trigueiro da Silva**, e a parti do dia **05/11/2021** reassumirá o **Cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE CAMUTANGA** a **Srta. Talita Cardoso Fonseca**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Camutanga, em 20 de outubro de 2021.


Jessé Barbosa de Pontes

Presidente